



**Prefeitura Municipal de Ibirarema**

Rua Alexandre S. de Almeida, 367

46211694/0001-07

Exercício: 2018

**DECRETO Nº 126 , DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018 - LEI N.2070**

***"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL  
ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS".***

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Ibirarema, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 172.274,18 distribuídos as seguintes dotações:

|    |     |                       |   |               |
|----|-----|-----------------------|---|---------------|
| 02 | 04  | 01                    | DEPTO. DE OBRAS, SERVICOS, ENGENHARIA E PROJETOS  |               |
|    | 473 | 15.451.0108.1151.0000 | OBRAS DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VÁRIAS RUAS | 172.274,18    |
|    |     | 4.4.90.51.00          | OBRAS E INSTALAÇÕES                               | F.R.: 3 05 81 |
|    |     | 05                    | TRANSF. E CONV. FEDERAIS-VINCULADOS               |               |
|    |     | 100 071               | GALERIAS ÁGUAS PLUVIAIS/MINIST.CIDADES            |               |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirarema, 10 de dezembro de 2018

\_\_\_\_\_  
THIAGO ANTONIO BRIGANÓ  
PREFEITO MUNICIPAL